



02º TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E STD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SETORIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

STD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SETORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.488/0001-37, com sede na Av. Amaro Nunes Duarte, nº 43, Centro, Flores -PE, neste ato representada pelo Sr. **SAULO DE TARCIO DUARTE DE LIMA**, Brasileiro, Casado, Radialista, portador do RG nº 2.161.323 SDS/PE e CPF/MF nº 318,687.384-34.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de sistema de cadastramento fiscal de logradouros, cadastros mercantil e imobiliário (IPTU, taxas, ITBI) com revisão da planta genérica de valores e sistema mercantil (ISS, taxas de licenciamento/serviços – alvará) com treinamento e capacitação operacional permanente, visitas técnico-tributária semanais, análises e atualizações periódicas da legislação tributária e correlatas do Município de Afogados da Ingazeira, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a renovação de prazo referente à Contratação de sistema de cadastramento fiscal de logradouros, cadastros mercantil e imobiliário (IPTU, taxas, ITBI) com revisão da planta genérica de valores e sistema mercantil (ISS, taxas de licenciamento/serviços – alvará) com treinamento e capacitação operacional permanente, visitas técnico-tributária semanais, análises e atualizações periódicas da legislação tributária e correlatas do Município de Afogados da Ingazeira/PE, visando

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ: 10.346.096/0001-06 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br juridico@afogadosdaingazeira.pe.gov.br



Handwritten signature



atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 09 de junho de 2022, ficando seu término para 09/06/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.66/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste CONTRATO.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 08 de junho de 2022.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito- CONTRATANTE


STD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SETORIAIS LTDA
CONTRATADA




TESTEMUNHAS:

1 Luiz Rêgo M. Feitosa

2 IGOP. ANTONIO LIRA GOMES

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ. 10.346.096/0001-06 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

 juridico@afogadosdaingazeira.pe.gov.br

